



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Lei Nº 1.796/2022, de 29 de Abril de 2022** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir por doação áreas públicas de Templos Religiosos de qualquer culto edificados em perímetro/núcleo objeto da Regularização Fundiária Urbana - REURB - e dá outras providências.
- **Edital de Convocação Nº 13/2022.**
- **Edital de Convocação Nº 14/2022.**
- **Extrato de Contrato Nº 169/2022 Nº 169/2022 Processo Administrativo N.º 139/2022 Dispensa de Nº 073/2022** - Contratado: Rita de Cássia Luz dos Santos.
- **Extrato do 5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021** - Contratada: Eficaz Construtora e Locações Ltda.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



LEI Nº 1.796/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir por doação áreas públicas de Templos Religiosos de qualquer culto edificados em perímetro/núcleo objeto da Regularização Fundiária Urbana - REURB - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ituberá, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir por doação áreas públicas municipais onde estejam edificados templos religiosos em perímetro/núcleo que esteja sendo objeto de processamento de Regularização Fundiária Urbana – REURB - promovidos de ofício pelo Município.

Artigo 2º - Para efeitos desta Lei entende-se como templo religioso os prédios destinados aos cultos, ritos ou a cerimônias religiosas.

Artigo 3º - Os templos religiosos deverão apresentar registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e inscrição na Receita Federal do Brasil para constar como beneficiária na outorga da titulação da legitimação fundiária.

Artigo 4º - Os templos religiosos deverão apresentar prova de posse mansa, pacífica e de boa fé anterior a 22 de dezembro de 2016.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em, 29 de Abril de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito



 (73) 3256-8100  gabinete@itubera.ba.gov.br
 www.itubera.ba.gov.br  prefeitura municipal de itubera  prefeitura de itubera
Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91, Centro, Ituberá / BA - CEP: 45435000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A8KYPHX9OIXGEMQLL1CEUW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Edital**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, com base no Concurso Público de 2019, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, e considerando a decisão liminar em MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 8000115-18.2021.8.05.0135,

CONVOCA

Art. 1º - Para entrega de documentação, a candidata abaixo relacionada:

I – Para o cargo de Auxiliar Administrativo:

Inscrição	Convocado	Documento	Classificação
898	MARÍLIA GRAZIELLE RAMOS DOS SANTOS LINO	812331915	11

Art. 2º - A convocada deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada na Unidade Administrativa Municipal, munidos, além dos anexos deste edital devidamente preenchidos e assinados por quem de direito, dos seguintes documentos:

	DOCUMENTOS	S	N	N/A
1.	Certidão de Nascimento ou Casamento			
2.	Certidão de Nascimento d(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 5 anos ou menos) que ainda não estão em idade escolar			
3.	Cédula de Identidade			
4.	Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF			
5.	Título de Eleitor			
6.	Comprovante de votação da última eleição			
7.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP			
8.	Certidão de Antecedentes Criminais			

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



9.	01 (uma) foto 3 x 4			
10	Registro no Conselho de Classe, quando exigido no edital do concurso			
11	Carteira de Motorista na categoria compatível com o cargo, quando exigido no edital do concurso			
12	Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino			
13	Certificado de Escolaridade (Diploma de Curso Superior emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação), se for o caso.			
14	Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso.			
15	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)			
16	Carteira de Trabalho (CTPS)			
17	Dados Bancários (Bradesco)			
18	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado por médico devidamente nomeado pelo Município)			

A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitada.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Recebido em: ___ / ____ / 2022

Servidor(a) pública

Art. 3º - Quando da necessidade de desempate entre candidatos com igualdade de pontuação no resultado final do concurso, valer-se-á exclusivamente dos critérios estabelecidos no edital de abertura das inscrições do concurso público.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito a nomeação e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



Prefeito

ANEXO I – Edital n. 13/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO					
Nome:			Idade:		
Endereço:					
Cargo/Função:					
EXAME FÍSICO:					
<input type="checkbox"/>	Ap. cardiovascular		<input type="checkbox"/>	Ap. locomotor	
<input type="checkbox"/>	Ap. respiratório		<input type="checkbox"/>	Sistema nervoso	
<input type="checkbox"/>	Ap. genito-urinário		<input type="checkbox"/>	Acuidade auditiva	
<input type="checkbox"/>	Ap. gastrointestinal		<input type="checkbox"/>	Acuidade visual	
PATOLOGIA PRÉ-EXISTENTE					
<input type="checkbox"/> Compatível com a função					
<input type="checkbox"/> Incompatível com a função					
AVALIAÇÃO PSÍQUICA					
EXAMES COMPLEMENTARES					
LAUDO MÉDICO					
<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Apto com restrições <input type="checkbox"/> inapto					
OBSERVAÇÕES					

Ituberá, ____ de _____ 2022

Médico

(73) 3256-8100

administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



CRM

ANEXO II – Edital n. 13/2022

DECLARAÇÃO DE BENS E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declarante:	RG:	CPF:
Endereço:	Nº:	Bairro:
Cidade:	Estado:	Tel:

BENS MÓVEIS

BENS IMÓVEIS

BENS SEMOVENTES

Declaro para os devidos fins, que não acumulo nenhuma função ou cargo remunerado

Ituberá, ___/___/2022


(73) 3256-8100


✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br


📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



Assinatura do declarante

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, com base no Concurso Público de 2019, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, e considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal homologado pelo Decreto Municipal nº 385/19 de 17 de junho de 2019 e Decreto 467/2020 de 22 de Dezembro de 2020.

CONVOCA

Art. 1º - Para entrega de documentação, a candidata abaixo relacionada:

I – Para o cargo de Fiscal de Tributos:

Inscrição	Convocado	Documento	Classificação
1977	JOILENE DOS SANTOS NUNES	800586638	2º

II – Para o cargo de Professor Educação Física:

Inscrição	Convocado	Documento	Classificação
1856	PETER GOBIRAS TAVARES LACERDA COSTA	954405501	2º

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



III- Para o cargo de Guarda Municipal:

Inscrição	Convocado	Documento	Classificação
30074	HELTON SOUZA SOARES	1011763923	1º
30003	JULIO CESAR DOCIO DOS SANTOS	1551813432	2º
388	LUCIANO SANTOS MENDES	1624311393	3º
2060	LUCIANO TOMÉ DOS SANTOS	1117032639	4º
2452	ADAILTON SENA SILVA	598362452	5º
2100	BRUNO MADJER SANTOS SOARES	912070706	6º
2498	EDNAIANE SANTOS NEVES	1395507805	7º

Art. 2º - A convocada deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada na Unidade Administrativa Municipal, munidos, além dos anexos deste edital devidamente preenchidos e assinados por quem de direito, dos seguintes documentos:

	DOCUMENTOS	S	N	N/A
1.	Certidão de Nascimento ou Casamento			
2.	Certidão de Nascimento d(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 5 anos ou menos) que ainda não estão em idade escolar			
3.	Cédula de Identidade			
4.	Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF			
5.	Título de Eleitor			
6.	Comprovante de votação da última eleição			
7.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP			
8.	Certidão de Antecedentes Criminais			
9.	01 (uma) foto 3 x 4			
10.	Registro no Conselho de Classe, quando exigido no edital do concurso			
11.	Carteira de Motorista na categoria compatível com o			

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



	cargo, quando exigido no edital do concurso			
12	Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino			
13	Certificado de Escolaridade (Diploma de Curso Superior emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação), se for o caso.			
14	Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso.			
15	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)			
16	Carteira de Trabalho (CTPS)			
17	Dados Bancários (Bradesco)			
18	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado por médico devidamente nomeado pelo Município)			

A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitada.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Recebido em: ___ / ____ / 2022

Servidor(a) pública

Art. 3º - Quando da necessidade de desempate entre candidatos com igualdade de pontuação no resultado final do concurso, valer-se-á exclusivamente dos critérios estabelecidos no edital de abertura das inscrições do concurso público.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito a nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

(73) 3256-8100

✉ administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



Prefeito

ANEXO I – Edital n. 14/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO					
Nome:			Idade:		
Endereço:					
Cargo/Função:					
EXAME FÍSICO:					
<input type="checkbox"/>	Ap. cardiovascular		<input type="checkbox"/>	Ap. locomotor	
<input type="checkbox"/>	Ap. respiratório		<input type="checkbox"/>	Sistema nervoso	
<input type="checkbox"/>	Ap. genito-urinário		<input type="checkbox"/>	Acuidade auditiva	
<input type="checkbox"/>	Ap. gastrointestinal		<input type="checkbox"/>	Acuidade visual	
PATOLOGIA PRÉ-EXISTENTE					
<input type="checkbox"/> Compatível com a função					
<input type="checkbox"/> Incompatível com a função					
AVALIAÇÃO PSÍQUICA					
EXAMES COMPLEMENTARES					
LAUDO MÉDICO					
<input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Apto com restrições <input type="checkbox"/> inapto					
OBSERVAÇÕES					

Ituberá, ____ de _____ 2022

Médico

(73) 3256-8100

administracao@ituberba.ba.gov.br / secadm@ituberba.ba.gov.br

Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



CRM

ANEXO II – Edital n. 14/2022

DECLARAÇÃO DE BENS E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declarante:	RG:	CPF:
Endereço:	Nº:	Bairro:
Cidade:	Estado:	Tel:

BENS MÓVEIS

BENS IMÓVEIS


BENS SEMOVENTES

Declaro para os devidos fins, que não acumulo nenhuma função ou cargo remunerado

Ituberá, ___/___/2022


 (73) 3256-8100


 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br


 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia



Assinatura do declarante

 (73) 3256-8100

 administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022

CONTRATO Nº 169/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 139/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUBERÁ; CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA LUZ DOS SANTOS 06434384599; CNPJ Nº 28.979.642/0001-01; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LIGADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, URB., ESTRADAS E RODAGENS DE ITUBERÁ - BA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.475,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), RECURSO: O dispêndio decorrente da presente contratação enquadra-se no seguinte recurso provenientes do orçamento vigente:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
13. - SEC. MUN. DA INFRAEST. E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA	(000, 016 E 042)

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2022 a 25 de agosto de 2022 - Data da Assinatura: 25 de maio de 2022 - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS – PREFEITO.

Termos Aditivos



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

OBJETO: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 009/2021 firmado em 10 de Fevereiro de 2021 cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública no município de Ituberá. **CONTRATADA:** EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.358.607.0001-15; **FUNDAMENTAÇÃO:** Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, conforme Art. 57 – Inciso II da Lei Federal nº 8666/93; e suas alterações. Vigência do contrato de 13 de maio de 2022 até 13 de agosto de 2022. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. REGES JONAS ARAGÃO SANTOS – Prefeito de Ituberá

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia